



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do CCE, foi realizada a primeira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor), Prof. Antonio Canal Neto (Coordenador do COLFIS), Prof. Valdemar Lacerda Junior (Coordenador do PPGQUI), Prof. Fábio Corrêa de Castro (Subchefe do DMAT), Prof. Sérgio Vitorino Borba Gonçalves (Coordenador do PPGFIS), Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues (Coordenador do COLEST), Prof. Rogério Netto Suave (Chefe do DFIS), Profa. Rosangela Cristina Barthus (Chefe do DQUI), Prof. José Gilvan de Oliveira (Coordenador do PPGMAT), Prof. Jair Carlos Checon de Freitas (Representante do CCE no CEPE), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (Chefe do DEST), Profa. Magda Soares Xavier (Coordenadora do COLMAT), Prof. Etereldes Gonçalves Junior (Representante do CCE no CEPE) e Marcio Malacarne (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do CCE). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente, declarou aberta a seção. . **Ponto 1 – Comunicações: 1.1 –** Colação de grau referente ao período 2014/2, dos alunos dos cursos de Estatística, Física, Matemática e Química do CCE. A colação de grau do CCE é feita por uma Comissão formada por: Tânia Ribeiro Baldotto (Cerimonialista), Rossana Azevedo de Almeida (Mestre de Cerimônia) e Luzinete Correa (Auxiliar da Mestre de Cerimonia). Dentro do período que a Prograd marca a Colação de Grau, o CCE marcou o dia, e em seguida comunicamos aos secretárias(os) dos Colegiados solicitando que avisassem aos alunos formandos para procurar a Secretária do CCE. Dependendo da situação, procura-se ajustar o dia da colação de grau para que todos os alunos possam participar sem serem prejudicados. Deixa-se uma pasta, no balcão da secretaria do CCE, para o aluno, até determinada data, colocar seu nome, curso e nº de celular. Após essa data, a servidora Tânia marcou uma reunião com o responsável pela Comissão de Formatura de cada Curso de Graduação do CCE, explicou todo o procedimento da formatura e do comportamento dentro do Auditório, o que pode ser usado, e o que não deve ser feito, dentro das normas atuais do Cerimonial de Colação de Grau e do uso do Auditório. A servidora Tânia passou o seu e-mail, todos os telefones possíveis, disse que estaria de férias, mas que eles poderiam ligar a qualquer dia e horário, para tirar as dúvidas, e estipulou a data de 10 de janeiro para que os representantes de cada Comissão enviassem, por e-mail, os dados necessários à Colação de Grau. Com a exceção da Comissão do Curso de Física que não passou e-mail, e nem avisou que não iriam participar da colação de grau. Ficou acordado, devido ao grande número de alunos que a Colação de Grau do curso de Física seria no dia 29/01 às 19:30, e Química às 20:30h. E no dia 30/01 às 19:30h – Estatística e Matemática. Na semana da Colação de Grau alguns alunos formando do Curso de Física, procurou a Direção sobre a possibilidade de antecipação da Colação, o diretor disse que não teria nenhum problema, desde que justificada, mais no entanto, eles não poderiam participar da colação oficial já marcada, devido ao protocolo do Cerimonial, mais que abriria uma execução, colocando-os na primeira fila, e após os discursos dos formandos, faria uma referência a colação de grau antecipada, por terem sido aprovados em concurso público para a SEDU. Depois disso, não houve nenhuma manifestação da Comissão e dos alunos, e na semana da colação de grau surgiu um boato, que os alunos do curso de Física não iriam colar grau no Auditório. A aluna Ana Paula, do curso de Física, esteve na Secretaria Geral e informou



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

que os alunos do seu curso não iriam colar grau no Auditório. A servidora Rossana pediu por escrito, mas nada foi entregue. No dia da colação dois alunos procuraram a direção para fazer a antecipação pois tinham que entregar o certificado até as 13 horas na SEDU. A direção em conjunto com a secretaria do Colegiado Curso de Física e a PROGRAD providenciaram, em memos de uma hora, toda a documentação necessária para a colação antecipada e os alunos puderam entregar a SEDU, no horário estabelecido. Na semana seguinte, alguns alunos solicitaram por escrito, o auditório para registro fotográfico da turma, agendando para a sexta-feira às 19 horas, autorizado pela direção. O auditório foi preparado para tal atividade como solicitado, no entanto, no mesmo horário os alunos estavam fazendo a cerimônia de Colação de Grau do Curso de Física no auditório do CCJE. A direção ficou sabendo por acaso quando passava pela imediação do CCJE, e foi verificar o que estava acontecendo. Deparou com os alunos vestidos de beca e descobriu que seria uma cerimônia de Colação com todo o rigor de uma colação Oficial (as famílias, professores convidados, paraninfo, patrono da turma e homenageados, e mestre de cerimônia, etc.). Quando a aluna Ana Paula, coordenadora da evento, dirigiu-se ao diretor e disse: o que o senhor está fazendo aqui se não foi convidado, pode se retirar daqui agora. Foi uma falta de educação e respeito. A partir daí, tomei a iniciativa de avisar aos professores que estavam participando de uma farsa/fraude, pois haviam alunos que foram reprovados e iriam receber simbolicamente certificado de colação de grau. Isso seria muito ruim para UFES, já que o CCE só faz Colação de Grau Oficial. Alertei que dentro da Universidade as colações de grau são oficiais e não festiva. As festivas, são feitas fora da Universidade, após os alunos receberem oficialmente da Direção do Centro de Ciências Exatas os certificados de colação de grau, expedidos pela PROGRAD. Depois desse transtorno e contrangimento, passado algumas horas e em consideração aos familiares que estava ali, o diretor escreveu um texto que foi lido pela mestre de cerimônia ao público no auditório, esclarecendo os fatos e informando que a cerimônia oficial já tinha ocorrido, e se tratava apenas de uma cerimônia festiva, sem cunho oficial, pois não havia autoridade designada para proceder a entrega dos certificados, já que alguns alunos não poderiam estar participando, por terem sido reprovados e alguns colado grau antecipado. Ao término da mensagem o senhor diretor se retirou. Na semana seguinte fez contato com o diretor do CCJE para saber como tinha sido marcado a colação de grau, sem autorização do CCE. Segundo ele, foi feito um agendamento para a Colação de Grau do Curso de Física por um aluno e autorizado pela secretária terceirizada sem que a Direção do CCJE fosse ouvida. Reportei o ocorrido a Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dora Corassa que disse que eu agi corretamente, e dentro da Universidade só pode ocorrer Colação de Grau Oficial. Os professores que participaram estavam correndo um sério risco de compactuar com fraude.

**1.2 – PROPLAN:** Rateio de Consumo – Centros Matriz 2015 – CCE – UGR 158181 – Rateio% 5,69 – 227.600,00; **1.3 -** Decisão No. 01/2015 – Autorizando que as duas “vagas neutras” de professor utilizadas temporariamente pelo DMAT/CCE desta Universidade sejam alocadas definitivamente no referido Departamento, tudo conforme consta do processo No. 11.176/2012-50. **1.4 –** Proc. Nº 23068.025327/2011-76 - Prédio dos Laboratórios de Física-Química – previsão de entrega: maio/2015. **1.5 –** Prof. Armando Biondo Filho informou que em seis anos dois professores não conseguiram viajar por falta de recursos; Esse será um ano de contenção devido a redução de 30% da verba para gastos para o Serviço Público Federal. **1.6 –** Memo Circ. Nº 002/2015-Gab-PROGRAD – Solicitando que a partir de dois de março do corrente, os diários de classe sejam preenchidos; **1.7 –** Memorando nº 031/2015-SA/PROAD – Recursos orçamentários para atender diárias e passagens/exercício 2015 – Diárias Nacional: R\$ 38.397,53; Diárias Colaborador Eventual: R\$ 17.923,97; Passagem Nacional: R\$44.736,82. **1.8 –** Memorando Circular Nº 001/2015-SA/PROAD – Observar o que dispõe o Decreto Nº 3.184 de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

27/09/1999, alterado pelo Decreto Nº 7.132 de 19/03/2010, em relação à concessão de indenização de transporte aos servidores públicos. **1.9** – Memorando Circular Nº 001/2015-PROPLAN – Gastos com Publicações, Editais, Impressos e Despesas Congêneres – solicitando as Unidades Administrativas e Acadêmicas que evitem gastos com os itens em pauta e outras despesas passíveis de adiamento. Memorando Circular Nº 001/2014-CPA/UFES – Feedback – Relatório de Autoavaliação Institucional 2013 da CPA/UFES. **1.10** – Memorando Nº 002/2015 – PRPPG/UFERS – Programa Institucional Fundo de Apoio à Pesquisa – convocando os membros da Câmara de Pesquisa para discutir a proposta e assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na definição e implementação desta política de pesquisa. **1.11** – Memorando Nº 025/2015-NTI/UFES – solicitando agendamento de reunião entre o Diretor do CCE e o Diretor do NTI para tratar da adequação da atual rede existente no CCE. **1.12** – Ofício Circular Nº 14/2014/PRES/IBRAM – Convidando a instituição a participar da 13a. Semana de Museus, de 18 a 24 de maio de 2015. **1.13** – Memorando Circular Nº 08/2015-CUN – No dia 26/03/2015 realizará reunião onde será analisada a Proposta de Programação Orçamentária da UFES. **1.14** – Memorando Circular Nº 004/2015-GR/UFES – Encaminhando cópia do Acórdão Nº 3559/2014-TCU – Plenário referente ao segundo monitoramento do cumprimento das determinações formuladas pelo Tribunal de Contas da União mediante o Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário. **1.15** – Memorando Circular Nº 027/2014/GR/UFES – Determinações TCU – demandas da Auditoria Geral. **1.16** – Memorando Circular Nº 10/2014/GP/PU – Portaria Nº 2817, de 28 de novembro de 2014 do Magnífico Reitor que estabelece princípios, trâmites e condutas básicas a serem seguidas por gestores dos Órgãos da administração direta, Unidades e Órgãos Suplementares enquanto requisitantes de projetos, laudos e obras. **1.17** – Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental do CCE para o período 2015/1. **1.18** – Memorando 003/2015-SIARQ/Protocolo – Solicitando que as informações desse Memorando sejam repassadas para todos os servidores, antes da realização da postagem, vilumbrando a possibilidade de redução de custos no processo de Postagem. **1.19** – Memorando Circular Nº 006/2015-GabPROGRAD – Encaminhando a tabela de vagas surgidas a serem utilizadas no PSVS, solicitando a manifestação do Colegiado, e que seja encaminhada por escrito, diretamente ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, até o dia 31/03/2015. **1.20** – Memorando Nº 15/OCM/DMAT – Informando que será realizada a 10a. Edição do Programa de Iniciação Científica e Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – PIC da OBMEP 2014, solicitando a reserva de seis salas no andar superior do IC-I. **1.21** – Memorando Circular Nº 02/2015 – PROGEP – Ausências ao serviço em decorrência de questões relacionadas à saúde. **1.22** - **SCDP/CCE** - Diárias de Colaboradores Eventuais: R\$ 7.137,70; Passagens Aéreas Nacionais: 7.512,45. . **Ponto 2 – Leitura e aprovação das Atas: 11a. Ordinária e 12a. Ordinária** – Leitura da 11a. Ata Ordinária (reunião vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze), em votação, aprovado por unanimidade. Leitura da 12a. Ata Ordinária ( reunião dezessete de dezembro de dois mil e quatorze), em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 3 - Proc. Nº 23068.014398/2014-96 – Homologação do Afastamento do Prof. Edwards Cerqueira de Castro para aperfeiçoamento em nível de Pós-Graduação para realização do curso de Doutorado (PPGEE)/UFES – de 02/03/2015 por 24 meses** – A chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou o processo à direção do CCE solicitando as devidas providências. O processo foi encaminhado ao Conselheiro Prof. Jair Carlos Checon de Freitas que deu parecer favorável à aprovação. Devido a exiguidade do prazo o processo foi encaminhado Ad Referendum do Conselho Departamental a PRPPG. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 4 – Recondução dos Representantes do CCE no CEPE** –



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

**2015/2017** – Os Professores Etereldes Gonçalves Junior/DMAT – titular e Bartolomeu Zamprogno/DEST – suplente, foram reconduzidos como representantes do CCE no CEPE. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 5 – Afastamentos: 5.1 – Proc. Nº 23068.003096/2015-73 – Prof. Josimar Ribeiro/DQUI – Participar e apresentar Trabalhos no 227<sup>th</sup> ECS Meeting - Chicago/Illinois (EUA) – de 23/05 a 29/05/2015** – O relator do processo, Conselheiro Prof. Rogério Netto Suave deu parecer favorável à solicitação de afastamento do referido professor. Em votação, aprovado por unanimidade. O afastamento do referido Professor ocorrerá com ônus limitado. **5.2 – Proc. Nº 23068.002475/2015-46 - Prof. Oliver Fabio Piatella/DFIS, visita científica e apresentação de Seminário no ICG – da Universidade de Portsmouth/Reino Unido, de 21/08 a 07/09/2015** – O relator do processo, Conselheiro Prof. Etereldes Gonçalves Junior deu parecer favorável à solicitação de afastamento do referido professor. Em votação, aprovado por unanimidade. O afastamento do referido Professor será com ônus limitado. **5.3 – Proc. Nº 23068.002648/2015-26 – Prof. Antonio Alberto Ribeiro Fernandes/DFIS, para visita técnica e proferir palestras na Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM) - Centro de Investigação Científica de Yucatan (CICY) – Mérida/México, de 30/06 a 14/07/2015** – O relator do processo, Conselheiro Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues deu parecer favorável à solicitação de afastamento do referido professor. Em votação, aprovado por unanimidade. O afastamento do referido Professor ocorrerá com ônus limitado. . **Ponto 6 – Proc. Nº 23068.021170/2014-52 - Afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Marcos Tadeu D`Azeredo Orlando/DFIS – 01/09/ 2015, na Instituição New Jersey Institute of Technology/Estados Unidos da América** - O relator do processo, Conselheiro Prof. José Gilvan de Oliveira deu parecer favorável recomendando a inclusão dos Anexos III e IV da Resolução 31/2012-CEPE e a confirmação do atendimento do Art. 14 da Resolução 31/2012-CEPE. Em votação aprovado por unanimidade. A solicitação do relator foi anexada, fls 51, 52 e 53. . **Ponto 7 – Proc. Nº 23068.003346/2015-75 – Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto do DMAT** – A Chefe do Departamento de Matemática encaminhou à direção do CCE o Memorando Nº 026/2015-DMAT/CCE solicitação abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto do DMAT, em regime: de 40h/s, duas vagas, regime de trabalho: DE, titulação exigida: Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada, utilizando código de vaga a ser liberada em função da decisão 01/2015 do CEPE de 10/03/2015. Na segunda reunião ordinária do Departamento de Matemática foi aprovado: **1. Representantes do DMAT na Comissão Central de Inscrições:** Profa. Dra. Rosa Elvira Quispe Ccoyllo (DMAT/UFES), Profa. Dra. Daniela Paula Demuner (DMAT/UFES). **2. Membros Efetivos da Comissão Examinadora:** Presidente da Banca: Prof. Dr. Etereldes Gonçalves Junior (DMAT/UFES), Prof. Dr. Henrique Byrsten (IMPA), Profa. Dra. Márcia Federson (ICMC/USP). **3. Membros Suplentes da Comissão Examinadora:** Prof. Dr. Fabiano Petroneto do Carmo (DMAT/UFES), Prof. Dr. Marcos Petrúcio (UFAL); **4. o programa do Concurso;** e **5. a Bibliografia.** Caso não haja Doutores da área requerida inscritos, **o concurso não deverá** ser reaberto automaticamente para Assistente. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 8 – Homologações: 8.1 – Proc. Nº 23068.003444/2015-11 – Homologação da Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Física – 2015/2017** – O Departamento de Física, encaminhou à direção do CCE o Memorando Nº 007/2015-DFIS solicitando a homologação do resultado da eleição dos cargos de Chefe e Subchefe do referido Departamento. Foram eleitos os Professores Rogério Netto Suave para chefe, com vinte e quatro votos, e José Alexandre Nogueira para subchefe, com dezessete votos, por dois anos, a partir da data de publicação da Portaria de designação no Diário Oficial da União. Em votação, o resultado foi homologado por unanimidade. . **8.2 – Concurso Público para**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

**Professor Adjunto para a área de Química/Química do Petróleo** – Retirado de pauta.

**. Ponto 8.3 – Prot. Nº 23068.716228/2015-21 - Alteração da Composição da Banca para Concurso de professor Visitante Estrangeiro para o Departamento de Matemática** – A Chefe do Departamento de Matemática, Profa. Regina Maria de Aquino encaminhou à direção do CCE o Memorando Nº 027/2015-DMAT/CCE solicitando a homologação de alteração da Composição da Banca para Concurso de Professor Visitante Estrangeiro Proc. Nº 23068.014154/2014-11. Banca Anterior: Professores: José Gilvan de Oliveira, Milton Edwin Cobo Cortez e Daniela Paula Demuner. **Banca Atual:** Fabiano Petroneto do Carmo, Milton Edwin Cobo Cortez e Daniela Paula Demuner. Em votação, homologado por unanimidade.

**. Ponto 8.4 – Homologação do Termo de Cooperação Petrobrás x UFES para Desenvolvimento do Projeto “Avaliação da Taxa de Corrosão de Óleos do Pré-Sal e Misturas”, e contrato entre UFES x Fundação Espírito Santense de Tecnologia – FEST – Coordenador : Prof. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro** – Retirado de pauta.

**. Ponto 9 – Prorrogação do Projeto de Desenvolvimento Institucional Científico e Tecnológico do CCE Quadriênio 2015 a 2019 e prorrogação do contrato por mais 12 meses** – Retirado de pauta.

**. Ponto 10 – Proc. No. 23068.002250/2015-90 – Projeto de Pesquisa intitulado “Novos processos de segmentação, classificação e correlação de imagens e de rochas em multiescala” - Prof. Jorge Luis Gonzales Alfonso** - Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. Valdemar Lacerda Junior informando “trata-se o presente da solicitação do Prof. Dr. Jorge Luiz González Alfonso, Professor do Departamento de Física para autorização de sua participação em uma colaboração científica com o Grupo de Pesquisa do Laboratório de Computação e Processamento de Imagens (CAT/CBPF) no projeto intitulado “Novos processos de segmentação, classificação e correlação de imagens de rochas em multiescala”. O Prof. Jorge informou que o projeto é fruto de um financiamento da Petrobrás e será financiado com uma bolsa por um período de 12 meses a partir de 04/2015, com uma carga mensal de 15 horas semanais. Também informou que existe a previsão de implementação de uma bolsa de pós-doutorado ou mestrado no programa de pós-graduação em física ainda no primeiro semestre de 2015, além da compra de um computador e material relativo à computação para o bolsista. O processo está instruído com carta do coordenador do projeto, Prof. Dr. Marcio Portes de Albuquerque do CBPF, termo de cooperação CBPF/Petrobrás, parecer da comissão de pesquisa do DFIS recomendando a aprovação da solicitação do pedido e extrato de ata do Departamento de Física com a aprovação. O Prof. Jorge em sua solicitação, página 2, também informa que as atividades e estudos a serem desenvolvidos dentro da colaboração estão contemplados como objetivos do subprojeto de pesquisa intitulado “Estudos de Sistemas e Sólidos Complexos”, do qual é coordenador e está cadastrado na PRPPG com o número 5729/2014. Contudo, nenhuma comprovação deste registro é colocada no processo. Observa-se que vários documentos estão sem assinaturas, como: a carta convite do CBPF do Prof. Marcio Portes de Albuquerque e o Termo de Cooperação do CBPF/Petrobrás. Desta forma, este conselheiro recomenda a aprovação da solicitação condicionada que o Prof. Jorge anexe cópias assinadas dos documentos acima mencionados e comprovação do registro do projeto junto a PRPPG. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. A solicitação do relator foi atendida, fls 23, 24, 25 e 26.

**. Ponto 11 – Proc. Nº 23068.022254/2014-11 – Convênio entre Ufes x Prefeitura Municipal de Iúna** – O Chefe do Departamento de Física, Prof. Rogério Netto Suave encaminhou a solicitação de Convênio entre UFESxPrefeitura Municipal de Iúna. O processo teve parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão do DFIS informando “trata-se de projeto de extensão do Gaturamo Observatório Astronômico contido no processo Nº 23068.022254/2014-



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

11, visando instalar equipamentos para atuação remota no município de Iúna/ES, em convênio com a administração municipal, de interesse não só do público local, composto de jovens estudantes, como também dos estudantes da UFES, sendo assim de parecer favorável à sua aprovação". Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 12 – Proc. Nº 23068.001803/2015-97 – Evento de Extensão: 1º Simpósio Internacional de Astronomia do GOA e 2º Encontro de Astronomia do GOA** – O Coordenador do GOA, Márcio Malacarne encaminhou o Memorando Nº 03/2015 GOA/CCE/UFES para aprovação do Evento de Extensão 1º Simpósio Internacional de Astronomia do GOA e 2º Encontro de Astronomia do GOA. A solicitação foi aprovada na Comissão de Pesquisa e Extensão/DFIS e na primeira reunião ordinária do Departamento de Física. Em votação a solicitação, aprovada por unanimidade. . **Ponto 13 – Homologação da Composição da Comissão Examinadora (CEX) para fins de Progressão Funcional, da Classe C (Professor Adjunto nível IV) para Classe D e demais níveis (professor Associado) e Composição da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) para fins de Progressão Funcional das Classes A, B e C** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou que de acordo com a Resolução Nº 48/2014 cada Centro de Ensino precisa de uma Comissão Examinadora (CEX) para fins de Progressão Funcional, da Classe C (Professor Adjunto nível IV) para Classe D e demais níveis (professor Associado), e de uma Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) para analisar os processos de progressão e promoção relativos às Classes A, B e C. Para compor a Comissão Examinadora (CEX) para fins de Progressão Funcional, da Classe C (Professor Adjunto nível IV) para Classe D e demais níveis (professor Associado) foi aprovado por unanimidade os nomes dos professores Clisthenis Ponce Constantinidis/DFIS (Presidente), Valdério Anselmo Reizen /DEST, Ricardo Soares Leite/DMAT, Edna Faria de Medeiros/DQUI. Para compor a Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) para fins de Progressão Funcional das Classes A, B e C foi aprovado por unanimidade os nomes dos professores Denise da Costa Assafrão/DFIS (Presidente), Fábio Corrêa de Castro/DMAT, Geovane Lopes Sena/DQUI. . **Ponto 14 – Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário: 14.1 – Proc. Nº 23068.002816/2015-83 – Departamento de Química – Ricardo Pereira** – Termo de prestação de serviço voluntário de Ricardo Pereira junto ao Departamento de Química, para ministrar aulas no curso de Química. O parecer dado pela Conselheira Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk foi favorável à solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. **14.2 – Proc. Nº 23068.000581/2015-95 – Departamento de Química – Jean Paulo de Andrade** – Termo de prestação de serviço voluntário de Jean Paulo de Andrade junto ao Departamento de Química, para ministrar aulas no curso de Química. O parecer dado pelo Conselheiro Prof. Antonio Canal Neto foi favorável à solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 14 – Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário: 14.3 – Proc. Nº 23068.000578/2015-71 – Departamento de Química – David Haigh Flórez** – Termo de prestação de serviço voluntário de David Haigh Flórez junto ao Departamento de Química, para ministrar aulas no curso de Química. O parecer dado pela Conselheira Profa. Magda Soares Xavier foi favorável à solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 15 – Flexibilização da carga horária dos Técnico-Administrativos em Educação – Nova Proposta dos Técnicos de Laboratório do Departamento de Química** – Retirado de Pauta. . **Ponto 16 – Palavra Livre** – Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu as presenças e declarou a sessão encerrada. E eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros. Vitória-ES, vinte e cinco de março de dois mil e quinze.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

Prof. Armando Biondo Filho .....  
Prof. Milton Koiti Morigaki .....  
Prof. Antonio Canal Neto .....  
Prof. Valdemar Lacerda Junior .....  
Prof. Fábio Corrêa de Castro .....  
Prof. Sérgio Vitorino Borba Gonçalves .....  
Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues .....  
Prof. Rogério Netto Suave .....  
Profa. Rosangela Cristina Barthus .....  
Prof. Milton Edwin Cobo Cortez .....  
Prof. Jair Carlos Checon de Freitas .....  
Profa. Priscilla Paiva Luz .....  
Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk .....  
Profa. Magda Soares Xavier .....  
Prof. Etereldes Gonçalves Junior .....  
Marcio Malacarne .....